



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo

"Cidade Ilustre"

- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.350/2022 – Em 25 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a autorização provisória, a título precário, para uso de bem público comum, e dá outras providências.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal e, considerando o disposto no §5º do artigo 121 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado, a título precário, pelo período de 04 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2022, a empresa WR PRODUÇÕES CIRCENSES – EIRELI – ILLUSIONS CIRCUS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.781.024/0001-47, a utilizar o espaço público denominado “Centro de Eventos”, neste Município.

Art. 2º. A Autorizada utilizará o bem público para instalação e funcionamento de atividades circenses.

Art. 3º. Fica estabelecido que as despesas de consumo de água e energia elétrica, decorrentes da presente Autorização, correrão por conta e expensas da Autorizada.

§ 1º. Para fins de atendimento ao disposto neste artigo, a Autorizada deverá realizar um prévio pagamento de garantia pecuniária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

§ 2º. Em data oportuna, a Municipalidade apresentará o valor das despesas citadas no *caput* deste artigo e em havendo crédito à Autorizada, promoverá a devolução do saldo.

Art. 4º. A Autorizada deverá, como contrapartida, ceder ao Fundo Social de Solidariedade de Cananéia – FUSSEC ingressos para serem distribuídos às famílias carentes do Município, cadastradas nos Programas Sociais.

Art. 5º. A Autorizada deverá cumprir com os protocolos sanitários para prevenção e contenção da disseminação da pandemia por COVID-19, conforme medidas orientadas pelo Plano SP.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 25 de janeiro de 2022.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Governo e Administração
Av. Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5117/5135